

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA. Prazo 31/12/2018. Valor: 20% (vinte por cento) do valor do eventual benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Buerarema – Bahia, constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2018, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2018

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 – para Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA, para a empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Valor: 20% (vinte por cento) do valor do eventual benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Buerarema – Bahia. Adjudicado o objeto no dia 05 de Junho de 2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 – cujo objeto é o Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA, contratando a empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Valor: 20% (vinte por cento) do valor do eventual benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Buerarema – Bahia. A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/06/2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – PrefeitoMunicipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 099B/2018 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE 011/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA**
– MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91 –
OBJETO: Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA; Data do Contrato 05/06/2018; Prazo: 31/12/2018; Valor: 20% (vinte por cento) do valor do eventual benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Buerarema – Bahia. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Junho de 2018.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*